

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Implantação de vagas de carga e descarga em frente às lojas Chocolateria Brasil, em Praia do Canto e Santa Lúcia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de vagas de carga e descarga em frente às lojas da Chocolateria Brasil, localizadas nos endereços Rua João da Silva Abreu, nº 971, Loja 7 – Praia do Canto, e Rua Aleixo Netto, nº 195 – Santa Lúcia.

A criação dessas vagas é essencial para possibilitar que os fornecedores realizem o carregamento e descarregamento de mercadorias de forma segura e organizada, sem comprometer o fluxo de veículos e pedestres nas vias. Atualmente, a ausência de espaços específicos para essa finalidade tem ocasionado estacionamento irregular, risco de congestionamento e impactos na mobilidade urbana da região.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



A implantação das vagas contribuirá para:

- Garantir maior segurança no trânsito local;
- Facilitar o acesso às lojas e aos fornecedores;
- Reduzir transtornos para motoristas e pedestres;
- Organizar o fluxo de veículos em áreas comerciais movimentadas.

Dessa forma, a presente medida atende aos interesses do comércio local, melhora a mobilidade urbana e promove mais segurança para todos que circulam nas regiões da Praia do Canto e Santa Lúcia.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 8 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 08/12/2025 09:37

Checksum: **C242104F02375D43BCE9784A4968A69E5411CB5ACB93E16727DA01E2A6C79A5C**